



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE

Na sequência do pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hernâni Dinis Venâncio Dias, com efeitos a 29 de janeiro até ao dia 10 de março de 2024, imperativa e decorrente da obrigatoriedade legal vertida no artigo 9.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual (Lei Eleitoral para a Assembleia da República).

No uso da competência que me confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo a Vereadora a Tempo Inteiro, **Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva**, como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, a quem, para além das funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

O presente Despacho produz efeitos desde o dia 29 de janeiro de 2024 até ao dia da Eleição para a Assembleia da República – 10 de março de 2024.

Bragança e Paços do Município, 29 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal
(em substituição legal - artigo 9.º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República)

Paulo Jorge Almendra Xavier, Dr.